TC nº 72-000.623.09-76

ANÁLISE. CONCORRÊNCIA. CONTRATO. TERMOS ADITIVOS. SP-OBRAS. Elaboração de projeto executivo, execução das obras e serviços relativos à construção de escolas. Concorrência APROVADA. Contrato e Termos ACOLHIDOS. Votação unânime.

TC citado nº 72-003.939.07-94

Relatório e voto englobados TCs 72-000.623.09-76, 72-000.586.09-41, 72-000.600.09-70

2.880ª Sessão Ordinária

Trânsito em julgado: 24/04/2017

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados englobadamente com os TCs 72-000.586.09-41 e 72-000.600.09-70 e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro ROBERTO BRAGUIM.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em aprovar a Concorrência 026570100 e acolher o Contrato 0265701004 e os Termos Aditivos 01 a 06/2009, relevando as impropriedades que não comprometeram a higidez do processo licitatório e o instrumento contratual.

Participaram do julgamento os Conselheiros JOÃO ANTONIO – Revisor, EDSON SIMÕES e DOMINGOS DISSEI.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda "ad hoc" FÁBIO COSTA COUTO FILHO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 6 de julho de 2016.

MAURÍCIO FARIA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

ROBERTO BRAGUIM
Relator

Relatório e voto englobados: v. TC 72-000.600.09-70